



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 568

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria N° 010/2022** - Declarar Luto Oficial no Poder Legislativo do Município e Canudos-BA, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-funcionária desta casa Maria dos Santos Dias.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rômulo Sá Rebelo de Araújo / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Getúlio Vargas, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NRQBYGY4DWIYWR9I6BDRFA

Portarias



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo do Município e Canudos-BA, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da Ex-funcionária desta casa **MARIA DOS SANTOS DIAS**.

Parágrafo Único- O expediente da Câmara Municipal de Canudos-BA continuará em funcionamento normal.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 17 de Janeiro de 2022.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente